

## **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética) - PPGen**

### **Seleção Interna PDSE CAPES 2024**

Encontra-se aberto o edital interno para Seleção de Doutorandos para a bolsa do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) CAPES para o ano de 2024, com saída de setembro a novembro de 2024, dentro do Edital CAPES Nº 06/2024, Processo 23038.007616/2023-84, seguindo as diretrizes PR2/UFRJ para seleção de candidatos a bolsas. Serão exigidos o cumprimento de todos os requisitos descritos no Edital.

#### **1. Das Bolsas:**

a. A CAPES concedeu a cada Programa de Pós-Graduação uma bolsa com duração de, no mínimo, três meses e, no máximo, seis meses. Assim, a CAPES será responsável pelo apoio financeiro aos bolsistas dos seguintes benefícios: I - mensalidade; II - auxílio deslocamento; III - auxílio instalação; IV - auxílio seguro-saúde; e V - adicional localidade, quando for o caso.

b. Doutorandos aprovados na seleção, mas que não tenham sido contemplados com a cota oficial do Programa, serão indicados pela PPGen para concorrerem ao remanejamento de cotas, caso haja, a ser realizado e administrado pela PR-2 da UFRJ.

#### **2. Das Inscrições:**

a. O período de inscrição será do dia 03/04/2024 ao dia 12/04/2024.

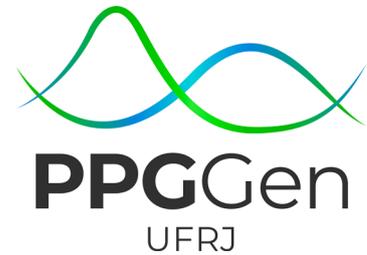
b. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da Capes (02 a 16 de maio de 2024):

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente.

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO



III - estar regularmente matriculado no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética) da UFRJ;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI – ter ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação (para candidatos que cursaram 18 meses ou mais de doutorado) ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado ou que irá ter completado um ano de doutorado até o dia 16 de maio de 2024.

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente, do Edital CAPES N° 06/2024, Processo 23038.007616/2023-84. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV Edital CAPES N° 06/2024, Processo 23038.007616/2023-84;

VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;

IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

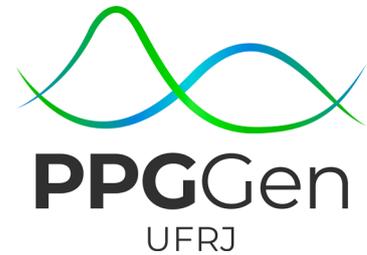
XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

### **3. Documentação para Inscrição**

a. A inscrição será feita por e-mail [pggen@acd.ufrj.br](mailto:pggen@acd.ufrj.br) com o envio dos seguintes documentos em formato pdf:



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO



I - Plano de pesquisa em português, com no máximo 10 páginas (sem contar as referências bibliográficas), a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. O plano deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a. título;
- b. introdução e justificativa;
- c. objetivos;
- d. metodologia a ser empregada;
- e. cronograma das atividades;
- f. justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior
- g. Referências bibliográficas;

II - Currículo Lattes do candidato atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital CAPES Nº 06/2024, Processo 23038.007616/2023-84;

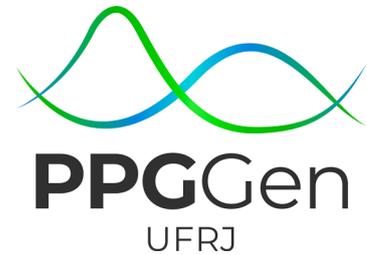
V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES Nº 06/2024, Processo 23038.007616/2023-84;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES Nº 06/2024, Processo 23038.007616/2023-84;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.



**UFRJ**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO



#### **4. Seleção Interna**

a. A seleção ocorrerá entre os dias 15 a 16/04/2024, com data e banca a serem definidos após a finalização das inscrições.

b. A banca será composta:

- Pelo Coordenador da PGGEN (e na impossibilidade desse o Coordenador Adjunto ou representante da Comissão Deliberativa da PGGen);
- Por um docente credenciado da PGGEN;
- Por um avaliador externo ao PGGEN com título de Doutor;
- Por um representante discente (no caso da Bolsa de Doutorado-Sanduiche).

c. O processo de seleção constará das seguintes etapas com caráter classificatório:

- Análise do projeto de pesquisa e entrevista (15 minutos), levando em consideração seu impacto na Pós-Graduação, sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ, a exequibilidade do plano de pesquisa dentro do cronograma previsto e adequação da instituição de destino em desenvolver o projeto (peso 1);

- Avaliação do currículo do candidato (peso 2), levando em consideração as publicações científicas (artigos, livros e capítulos de livros) na área, produção técnica (patentes, softwares, organização de congressos, livros didáticos), prêmios e distinções, participação em congressos, orientações e coorientações.

#### **5. Resultados e Recurso**

a. Pretende-se divulgar o resultado preliminar até o dia 16 de abril de 2024 no quadro de Secretaria da PGGen, na página da PGGEN (<https://www.pggen.intranet.biologia.ufrj.br>) e por e-mail aos candidatos.

b. A secretaria da PGGEN receberá os encaminhamentos de recursos por e-mail ([pggen@acd.ufrj.br](mailto:pggen@acd.ufrj.br)) até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.

c. Julgamento dos recursos e homologação do resultado final acontecerá no dia 18 de abril de 2024.

d. Casos omissos serão avaliados pela Comissão Deliberativa do PPGGen.

## 6. Datas importantes:

a. Conforme previsto no Edital CAPES N° 06/2024, a PR-2 da UFRJ adotou o seguinte cronograma interno:

| ATIVIDADE PREVISTA   | PERÍODO/DATA                                       |
|--|--|
| Seleção interna dos candidatos pelo PPG  | Da publicação do Edital Capes até 18 de abril 2024 |
| Indicação, pelo PPG, de todos os candidatos classificados através do envio de processo no SEI UFRJ   | De 18 até 19 de abril de 2024                      |
| Divulgação do Resultado Final pela PR2   | Entre 28 e 29 de abril de 2024                     |
| Inscrição no sistema da Capes, <b>pelo próprio interessado</b> , selecionado pelo PPG e que figure no Resultado Final publicado na página da PR2 | De 2 até 16 de maio de 2024                        |
| Homologação pela PR-2 das inscrições dos candidatos  | De 21 de maio a 6 de junho de 2024                 |
| Início dos estudos no exterior   | Setembro a novembro de 2024                        |

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

---

Prof. Dr. André Felipe Andrade dos Santos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética) Universidade  
Federal do Rio de Janeiro  
Reg.: 1855250